

45/82



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Data de assinatura do Contrato:** 03/05/2018 - Vigência: 12 meses  
**Instrumento de parceria:** Termo de Colaboração - Processo nº 7519/2018  
**Órgão da ADM Pública Responsável:** Secretaria da Educação  
**Nome da Organização:** APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba **CNPJ:** 48.672.323/0001-58  
**Descrição do objeto da parceria:** Parceria para desenvolvimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência associada a outras deficiências para Educação Básica  
**Valor Inicial da Parceria:** R\$ 1.280.358,38

Relação de Valores Liberados 2017		
Mês de repasse		Valor
Fevereiro		R\$ 106.696,53
Folha de Competência - mês		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Aline Rodrigues	Assistente administrativo	R\$ 2.124,73
Bernadete Pires	Cozinheira	R\$ 212,87
Chrystiano Porazza Confessor	Coordenador administrativo	R\$ 465,51
Clara Dalcin Boletta	Monitora da oficina de artes	R\$ 1.291,68
Claudia Alves da Silva	Cozinheira	R\$ 31,71
Fabiane Aparecida Lesther Ceão	Professora	R\$ 233,08
Flaviane de Oliveira Leão	Monitora de alunos	R\$ 1.205,57
Gabrielle Lima Barata Valentim	Fisioterapeuta	R\$ 2.450,49
Josemara Maria de Sousa	Cozinheira	R\$ 1.041,98
Luciana da Trindade	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.006,08
Marina dos Santos	Monitora de alunos	R\$ 1.161,02
Michele Aparecida de Castro Cardoso	Psicólogo	R\$ 2.296,65
Mônica Aparecida Vilas Boas Nagata	Nutricionista	R\$ 2.450,49
Nanci Correia Soares	Diretora de escola	R\$ 3.723,20

<b>Situação da Prestação de Contas:</b>	Regular
<b>Data prevista para apresentação:</b>	15/03/2018
<b>Data que foi apresentada:</b>	15/03/2018
<b>Prazo para análise</b>	22/03/2018
<b>Resultado conclusivo:</b>	Regular

*Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura*  
 Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura Municipal de Educação  
 Matrícula 21.133

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
 CNPJ: 48.672.323/0001-58

*Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor*  
 Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

452  
fl

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

no dever de prestar contas;

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

valores públicos.

- a) omissão
  - b) descumprimento
  - c) dano ao erário decorrente de
  - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou
- 5